



## CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2018, às 14 horas, na sede da Câmara Municipal de Cabeceira Grande-MG, situada na Rua Trajano Caetano, 121, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência da servidora Maria dos Reis Luiz Cruzeiro, presentes ainda os membros Marlene Costa de Jesus e Cirene José Leite Cardoso, para a abertura e julgamento das propostas objeto do Convite nº 002/2018, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica ou profissional de nível técnico ou superior para a prestação de serviços contábeis. Presente ainda o senhor Pedro Bernardo da Silva. Abertos os trabalhos, a senhora Presidente informou que foram protocolados 3 (três) envelopes de habilitação, de proposta técnica e de proposta de preços dos senhores Fábio Cícero Alves da Silva e Pedro Bernardo da Silva e ainda da empresa Eficaz Consultoria, Planejamento Tributário e Assessoria Empresarial Ltda – ME. Em seguida, a senhora Presidente determinou a abertura dos envelopes de habilitação, cujos documentos foram rubricados pelos membros presentes. Após a análise dos documentos, a comissão julgou todos os licitantes habilitados, considerando terem cumprido as exigências estipuladas nas Cláusulas Terceira e Sexta do Instrumento Convocatório. Não foi aberto prazo para interposição de recursos contra a habilitação, considerando que os todos os licitantes renunciaram expressamente ao direito de recorrer. Prosseguindo, determinou a abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas, registrando que os licitantes Fábio Cícero Alves da Silva e Eficaz Consultoria, Planejamento Tributário e Assessoria Empresarial Ltda – ME obtiveram 20 pontos cada, sendo 10 no quesito recursos humanos e 10 no quesito experiência profissional, ao passo que o licitante Pedro Bernardo da Silva obteve 30 pontos, sendo 10 no quesito recursos humanos e 20 no quesito experiência Profissional. Dando continuidade, a senhora Presidente procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, que ficaram assim classificadas. O licitante Pedro Bernardo da Silva apresentou o preço de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). O licitante Fábio Cícero Alves da Silva apresentou o preço de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e o licitante Eficaz Consultoria, Planejamento Tributário e Assessoria Empresarial Ltda – ME

*Handwritten signatures and initials:*  
A circular stamp with a signature inside.  
A signature that appears to be "Reis".  
A signature that appears to be "JP".  
A signature that appears to be "A".



## CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

apresentou o preço de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Analisadas as propostas de preço e as propostas técnicas, e tendo em vista o disposto na Cláusula 7 do edital, a Comissão Permanente de Licitação ordenou as propostas nos seguintes termos: o licitante Fábio Cícero Alves da Silva obteve 66,66 pontos na Nota Técnica e 87,5 pontos na Nota de Preço. O licitante Pedro Bernardo da Silva obteve 100 pontos na Nota Técnica e 100 pontos na Nota de Preço. E o licitante Eficaz Consultoria, Planejamento Tributário e Assessoria Empresarial Ltda – ME obteve 66,66 pontos na Nota Técnica e 82,35 na Nota de Preço. Nos termos da alínea c da cláusula 7.1 do edital (considerando o peso 0,7 da Nota Técnica e 0,3 da Nota de Preço), a Comissão Permanente de Licitação ordenou as propostas do seguinte modo: O licitante Pedro Bernardo da Silva teve Nota Geral de 100 pontos; o licitante Fábio Cícero Alves da Silva teve Nota Geral de 72,91 pontos e o licitante Eficaz Consultoria, Planejamento Tributário e Assessoria Empresarial Ltda – ME teve Nota Geral de 71,36 pontos. A Comissão Permanente de Licitação declarou o senhor Pedro Bernardo da Silva vencedor da licitação. Nada mais havendo a tratar, e considerando que os licitantes renunciaram expressamente ao direito de recorrer, a senhora Presidente deu por encerrados os trabalhos, determinou a remessa deste processo licitatório ao Presidente da Câmara Municipal para homologação e posterior adjudicação e determinou que se lavrasse a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e pelo licitante presente. Cabeceira Grande, 28 de maio de 2018. Maria dos Reis Luiz Cruzeiro (Maria dos Reis Luiz Cruzeiro), Presidente da CPL. Marlene Costa de Jesus (Marlene Costa de Jesus), Membro da CPL. Cirene José Leite Cardoso (Cirene José Leite Cardoso), membro da CPL. Pedro Bernardo da Silva (Pedro Bernardo da Silva), licitante.

5